



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 071 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outra	07
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	55 e 94
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Jatobá - MA e Outras	66
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	67
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	83
CONVOCAÇÕES	
Equatorial Energia S.A. e Outras	84
DESCISÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outras	86
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	88
EDITAL	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA	89
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras	89
PORTARIAS	
Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA e Outras	90
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	91
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Mulher	91
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado de Saúde e Outro	92
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outro	93
TERMO DE RESCISÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	94

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2018/IBAMA PROCESSO 02001.106854/2017-17. PARTES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, CNPJ: 03.659.166/0001-02, representado por sua Presidente Suelly Mara Vaz Guimarães de Araújo, CPF Nº 281.097.081-53 e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, CNPJ: nº 07.790.103/0001-41, representada por seu Secretário Marcelo de Araújo Costa Coelho, CPF nº 286.538.743-72. OBJETO: Delegação da atribuição do licenciamento ambiental do empreendimento Termoeletrica Gera Maranhão - Geradora de Energia Maranhão, sem transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. VIGÊNCIA: 72 (setenta e dois) meses. DATA DA ASSINATURA: 13.04.2018. FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal. ASSINATURA: Suelly Mara Vaz Guimarães de Araújo, Presidente do IBAMA e Marcelo de Araújo Costa Coelho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão. Em São Luís-MA, 12 de abril de 2021. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 66186/2018 -SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2020-SEAP de 13/10/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para realizar os serviços de reforma e ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização - UPR de Santa Inês; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa LDM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.450.493/0001-12; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 135/2020-SEAP, por mais 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no artigo 57, inciso I, c/c §1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o referido instrumento contratual a vigor da seguinte forma: I - Vigência: De 13/05/2021 a 13/09/2021; II - Execução: De 13/04/2021 a 13/08/2021; DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA: Da data de subscrição deste Termo Aditivo, a Contratada deverá comprovar a adequação da garantia prevista na Cláusula Sexta, do Contrato nº 135/2020-SEAP, de 13 de outubro de 2020, observando o acréscimo promovido pela Cláusula 1ª deste Termo, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, sob pena de provocar as sanções cabíveis; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 56101 Secretaria de Estado de Adm. Penitenciária; Gestão: 00001 Gestão Geral; Subação: 002735 Reforma e Ampliação - UPR SANTA INÊS; Fonte Recurso: 0.0.00.00101 Fonte do Tesouro; Natureza da Despesa: 44.90.51.05 - Reforma e Ampliação de Imóveis; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I, c/c §1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/CPL. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão-MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Josemar dos Santos Carvalho, Presidente Da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Informática para a Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão -MA. CONTRATADO: ENEIAS DA R OLIVEIRA – ME, CNPJ: 33.719.171/0001-24. VALOR: R\$ 17.339,80 (dezesete mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação Nº 003/2021/CPL, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Josemar dos Santos Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, 30 de março de 2021.

CONTRATO Nº 004/2021 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa de Licitação nº 003/2021 -CPL. Processo Administrativo nº 58041020/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão- MA. CONTRATADA: ENEIAS DA R OLIVEIRA – ME, CNPJ: 33.719.171/0001-24. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Informática para a Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão -MA. VALOR: R\$ 17.339,80 (dezesete mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), DOTAÇÃO: 01- Poder Legislativo; 01. 01 – Câmara Municipal de Santa Quitéria; 01.01. 00 – Câmara Municipal de Santa Quitéria; 01.031.0002.4002.0000 – Manut. e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.39.81 Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. SIGNATÁRIOS: Sr Josemar dos Santos Carvalho, Presidente da Câmara Municipal e Sra Enéias da Rocha oliveira empresário da ENEIAS DA R OLIVEIRA – ME. Santa Quitéria do Maranhão/MA. 30 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021.001.2021. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA e **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVICOS R. G. LTDA**, CNPJ: 26.157.840/0001-56. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. **VIGÊNCIA:** 09/04/2021 a 09/04/2022, **VALOR GLOBAL: R\$ 31.064,50** (Trinta e Um Mil e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), **Dotações Orçamentárias:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.085.0000 - Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 13/04/2021, **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021.002.2021. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA e **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVICOS R. G. LTDA**, CNPJ: 26.157.840/0001-56. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. **VIGÊNCIA:** 12/04/2021 a 12/04/2022, **VALOR GLOBAL: R\$ 63.397,05** (Sessenta e Três Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinco Centavos), **Dotações Orçamentárias:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara

Municipal de Vila Nova dos Martírios. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.085.0000 - Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 13/04/2021, **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021.003.2021. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA e **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVICOS R. G. LTDA**, CNPJ: 26.157.840/0001-56. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. **VIGÊNCIA:** 12/04/2021 a 12/04/2022, **VALOR GLOBAL: R\$ 14.440,30** (Quatorze Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos), **Dotações Orçamentárias:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.085.0000 - Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 13/04/2021, **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. PROCESSO Nº 002/2021. CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, CNPJ Nº 12.143.442/0001-76. **CONTRATADO:** MORAES CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 10.489.462/0001-78. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, com comprovada experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria e execução Orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e Recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE. Consultoria financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia. Valor Total: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil e reais) Prazo de vigência: 10 meses. **DESPESAS:** Correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 01.031.0001.2.001. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** A partir de 01 de março a 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Açailândia, 01 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

RESENHA. CONTRATO Nº 008/2021. PROC. ADM. Nº 009/2021. Dispensa de Licitação Nº 004/2021. PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ 12.567.418/0001-64. **CONTRATADA:** SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 35.811.913/0001-72, com Sede localizada na Rua do Ouro, 17, Lote Residencial Canaã, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luis-MA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de consumo, tipo limpeza/higiene, expediente e gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, nos termos do Processo Administrativo nº 009/2021 e da Dispensa de Licitação nº 004/2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 17.249,85** (dezesete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data de sua assinatura. **LEGISLAÇÃO:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Folha Nº 13
Processo Adm Nº 70126

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.